Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 132/2021
Data: 24/02/2021 - Horário: 10:29
Administrativo

DECRETO MUNICIPAL Nº 3576, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO: A secão III da "*constituição da JARI*", do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente:	Beatriz Regina Stein Zandoná
CPF Nº:	344.454.471-53
RG Nº:	269.286-4 SSP/MT
Endereço:	Av. Planalto nº 410, Centro - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400 / (66) 9 9225-4100
E-mail:	tributosab.beatriz@hotmail.com

Titular:	Edivaldo Souza de Araújo
CPF Nº:	987.061.101-00
RG Nº:	1452886-0 SSP/MT
Endereço:	Rua B-4, nº 38, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

Suplente:	Alan Rogério Steinmetz
CPF Nº:	023.356.671-65
RG Nº:	14748479 SSP/MT
Endereço:	Av. Planalto nº 410, Centro - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400 - (66) 9 9601-9952
E-mail:	tributosab.alan@hotmail.com

b) Representante do DETRAN-MT (Unidade Água Boa):

Titular:	Douglas Alfred Zanardi Chicoski
CPF Nº:	036.689.881-70
RG Nº:	1939605-8 SSP/MT
Endereço:	Rua: 17, nº 17 Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9620-4649
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	Edicélio Rodrigues dos Santos
CPF Nº:	570.658.101-00
RG Nº:	0893.850-4 SSP/MT
Endereço:	Rua: Nelza Tosi Thisen, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9231-3941
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) Representante da Policia Militar – PM/MT (Unidade de Água Boa):

Titular:	CAP PM Rosana Siqueira Galvão Corvoisier
CPF Nº:	028.317.091-30
RG Nº:	884.326
Endereço:	Rua. 17, Bairro Guarujá – CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 8430-6781
E-mail:	rosanacorvoisier@pm.mt.gov.br

Suplente:	1º TEN PM William Santana de Amorim
CPF Nº:	011.469.371-48
RG Nº:	885.520
Endereço:	Av. Industrial, nº 1440- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 8404-8470
E-mail:	crl3@pm.mt.gov.br

Art. 2º - O mandato deste será de 01 (um) ano.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº 3569 de 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA
Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 19 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor para fiscal de **ATA:**

Nome:	**REGINALDO CLEITON SEBASTIÃO ROSA FILHO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	
CPF:	936.857.001-97	
Matricula:		

Nome:	**GEIZA PEREIRA DE SOUSA SCHREIBER**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	ASSESSORA PEDAGÓGICA - SEMEC	
CPF:	905.799.681-20	
Matricula:		

Art. 2° - O contrato e/ou ata pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 67 da lei 8.666/93, são os seguintes:

ATA :	26/2021			
Vigência:	Data de Início:	18/02/2021	Data de Encerramento:	18/02/2022
Objeto:	Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes de alunos da rede de ensino Publico no Municipio de Água Boa-MT, para o ano de 2021.			

Art. 3º - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato/ata e suas cláusulas avençadas;

2. Emitir relatórios/medições;

3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 19 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3576, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia Membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito em Exercicio do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica e Lei Municipal nº 854, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO: A secão III da *"constituição da JARI"*, do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infações – JARI da Lei Municipal nº 854/2006;

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

a) Representante do Poder Executivo Municipal:

Presidente:	Beatriz Regina Stein Zandoná
CPF Nº:	344.454.471-53
RG Nº:	269.286-4 SSP/MT
Endereço:	Av. Planalto nº 410, Centro - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400 / (66) 9 9225-4100
E-mail:	tributosab.beatriz@hotmail.com

Titular:	Edivaldo Souza de Araújo
CPF Nº:	987.061.101-00
RG Nº:	1452886-0 SSP/MT
Endereço:	Rua B-4, nº 38, Rodoviário - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400
E-mail:	edivaldo.sa@hotmail.com

Suplente:	Alan Rogério Steinmetz
CPF Nº:	023.356.671-65
RG Nº:	14748479 SSP/MT
Endereço:	Av. Planalto nº 410, Centro - CEP: 78635-000 - Água Boa/MT
Fone:	(66) 3468-6400 - (66) 9 9601-9952
E-mail:	tributosab.alan@hotmail.com

b) Representante do DETRAN-MT (Unidade Água Boa):

Titular:	Douglas Alfred Zanardi Chicoski
CPF Nº:	036.689.881-70
RG Nº:	1939605-8 SSP/MT
Endereço:	Rua: 17, nº 17 Bairro: Guarujá -CEP: 78635-000 –Água Boa/MT
Fone:	(66) 9 9620-4649
E-mail:	douglaszanardi@detran.mt.gov.br

Suplente:	Edicélio Rodrigues dos Santos
CPF Nº:	570.658.101-00
RG Nº:	0893.850-4 SSP/MT
Endereço:	Rua: Nelza Tosi Thisen, Bairro Centro – CEP: 78638-000 – Nova Nazaré – MT
Fone:	(66) 9 9231-3941
E-mail:	ediceliosantos@detran.mt.gov.br

c) Representante da Policia Militar – PM/MT (Unidade de Água Boa):

Titular:	CAP PM Rosana Siqueira Galvão Corvoisier
CPF Nº:	028.317.091-30
RG Nº:	884.326
Endereço:	Rua. 17, Bairro Guarujá – CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 8430-6781
E-mail:	rosanacorvoisier@pm.mt.gov.br

Suplente:	1º TEN PM William Santana de Amorim
CPF Nº:	011.469.371-48
RG Nº:	885.520
Endereço:	Av. Industrial, nº 1440- Industrial– CEP: 78635-000 – Água Boa – MT
Fone:	(66) 9 8404-8470
E-mail:	crl3@pm.mt.gov.br

Art. 2º - O mandato deste será de 01 (um) ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando Decreto Municipal nº 3569 de 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

EARLE FRANCISCO DA SILVA

Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 19 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 252, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE CERIMONIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **ANDRE BORGES**, portador do RG nº 4109298 DGPC/GO, devidamente inscrito no CPF sob nº 891.043.821-53, do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE CERIMONIAL**, símbolo CC-10, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando efeitos contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 19 de FEVEREIRO de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 001/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Chamada Pública nº. 001/2016 realizada no dia 19/02/2021, teve como vencedores as seguintes pessoas: **Michel Favretto de Mello, Claudiomar de Jesus Mendes, Lucimar Terezinha Favretto de Mello.**

Água Boa, 19 de fevereiro de 2021.

Tania Maria Riboi Reichert

Presidente da Comissão de Licitação

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 152, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, devido a um simples *"erro de digitação"*, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No ANEXO II – Cargos de Provimento em Comissão, **onde se Lê**

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	SALARIO R$
ASSESSOR EXTERNO	CC-6	01	3.370,42

Leia-se:

DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	SALARIO R$
ASSESSOR EXTERNO	CC-6	01	3.670,42

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 19 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 242, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 120/2017, de 09/10/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Água Boa-MT e dá outras providencias e Lei Complementar nº 152/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, Parágrafo Único da LC nº 120/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **GARCIAS ABREU DA SILVA**, portador do RG nº 09608508 2ª Via SSP/MT, devidamente inscrito no CPF sob nº 549.840.091-87, para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA**, símbolo CC-3, cargo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 061/2021.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

DR. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 18 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2021

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 3.535/2021 comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho e 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 013/2021.

OBJETO: Futura e Eventual Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de assessoria técnica especializada para a exe-